## INDICAÇÃO Nº 75/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

> "Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de iluminação pública na Rua Santo Antônio, no Distrito de Pindorama, bem como a construção de quebra-molas na Rua Augusto Rocha, que se inicia na saída de Pindorama e segue até as proximidades da residência do senhor Santim."

## Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma importante demanda da população do Distrito de Pindorama, que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura urbana e na segurança pública local.

A Rua Santo Antônio encontra-se com iluminação precária, o que compromete a visibilidade noturna, aumenta o risco de acidentes e facilita a ocorrência de atos de vandalismo. A instalação de iluminação pública adequada trará mais segurança e conforto aos moradores, além de valorizar o espaço urbano.

Já na Rua Augusto Rocha, o fluxo de veículos é constante, e a ausência de redutores de velocidade tem causado preocupação entre os moradores, especialmente por conta da circulação de pedestres, crianças e idosos. A construção de quebra-molas é medida simples, mas essencial para prevenir acidentes e garantir o tráfego seguro no local.

A presente solicitação encontra respaldo no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece ser competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o ordenamento urbano, o trânsito e a prestação de serviços públicos como a iluminação. Ademais, a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) assegura o direito a uma cidade sustentável, com infraestrutura adequada, segurança e qualidade de vida aos seus habitantes.

Portanto, considerando o interesse público e a relevância da medida, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que atenda a esta indicação com a maior brevidade possível, realizando a instalação da iluminação pública na Rua Santo Antônio e a construção de quebra-molas na Rua Augusto Rocha, ambas localizadas no Distrito de Pindorama.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de novembro de 2025.

**Cleone Pereira de Menezes**
**Vereador**